

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Prefeitura de São José dos Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, Município de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 46.643.466/0001-06, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Habitacional e Obras, o Sr. Fábio Rayel Pasquini e por seu Diretor de Regularização Fundiária Sr. Douglas Eduardo Ivanov, faz saber a quantos virem ou interessar possa, e especialmente para os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados na totalidade da matrícula nº 6.112 do 2º Registro de Imóveis desta cidade, de acordo com o § 2º do artigo 57 da Lei 11.977/2009 e no artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017, e publicado no que será **registrado o projeto de regularização fundiária REURB-E**, do loteamento **MORADA DO FENIX**, em conformidade com o art. 31 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017, onde constam como **proprietários tabulares**: Laerte Pastori, Carmen Aparecida Mariotto Pastori, Nilza Aparecida Ribeiro de Souza, José Carlos de Souza, Durval, Gonçalves, Aparecida Ferreira Gonçalves, Paulo Sergio Rodrigues da Silva Maia, Dalvani Araujo Maia, José Roberto de Freitas, Monica da Correa Freitas, Reynaldo de Toledo, Sandra Jardim de Toledo, Paulo Guimarães Castro Junior, Aniete Carolina de Camargo Roma Castro, José Roberto de Freitas, Monica da Costa Correa Freitas, Adolpho Alvares de Oliveira, Terezinha Gomes Pereira de Oliveira, Aroldo Cabral de Oliveira, Ercilia Maria Florence de Oliveira, Paulo Taima, Helena Miazato Taima, Ataliba Oliveira de Moraes, Ana Capasso de Moraes, Adolpho Alvares de Oliveira Neto, Antonio da Cunha Campello, Elisa Capasso de Moraes Campello, Marcos Boechat Nunes, Rubens de Souza, Zenilda Alves de Souza, Antonio Ferreira Piza, Lucia Vieira Ganança Piza, José Paulo Zacharias, Antonio Carlos Meyer, Cintia Cursino Campos, Ezequiel Rodrigues Motta, Rosângela de Souza Ribeiro, Ezequiel Rodrigues Mota, Rosângela de Souza Ribeiro, Sergio Luiz Lourenço da Silva, Luiz Eduardo Lourenço Pereira, Gilberto Vieira Mendes, Carlos Carderaro dos Santos, Julieta Aparecida da Costa Carderaro dos Santos, Ulysses Mathias, Delly Salles Philot Mathias, Marcia Goreti Mota Kurimori, Roberto, Shigueyashu Kurimori, Ivan Donizetti de Oliveira, Angela Salles da Silva Mineiro de Oliveira, Eduardo Ihara, Miriam Ogava Ihara, Ivo de Fatima Martins, Sonia Aparecida de Fátima Martins, Ana Lucia Lacerda, Maria Evelize de Queiroz Bastos, Sisenando Soares de Siqueira, Maria Sueli Duarte Mathias, Pedro Macario Rosa, Geny de Souza Rosa, Edson José de Almeida, Maria Neli Suzigan de Almeida, Kazunori Kimura, Maria Ines de Paula Kimura, Francisco Marcos da Silva, Guines Messa Amaral, Marcio Roberto Costa, Maria Regina de Oliveira Costa, Vera Teixeira, Cristiano Messa Amaral, Marizelia de Campos Melo. E como confrontantes tabulares: Ivone Faria de Souza, Alessandro Farias de Souza, Capão da Fonte - Planejamento Imobiliário Ltda, Antonio Benedito Furtado, Magda Santos Amorim, Maria Das Dores Santos Bento, Ademir Aparecido Bento, Ana Paula de Souza Silva Pires, Diego Moreira Pires, Marciano Batista dos Santos, Lucivanda dos Santos Marques Oliveira, Genival Marques Oliveira, Sara Fideles da Silva, Maria Aparecida Marinho da Silva, Cassiano Alves da Silva, Joaquim da Assunção, Hedirley Domingues Sila Barbosa, Luiz Barbosa, Maiara Zanella Leite dos Santos, Rogério Soares dos Santos, Andressa Cristina Silva, Marcos Vinicius de Oliveira do Nascimento, Marcio Fideles da Silva, Marcia de Oliveira Lins, Barbara dos Santos Barbosa, Renato Soares de Oliveira, Jandira Moreira Leite, Rosa Maria de Paula Guimarães, Adenilson Rodolfo Guimarães, Maria de Lourdes Bessa, Benedicta Maria Gomes da Silva, José Roberto da Silva, Daniel Carlos Ribeiro, Diane Julien Lopes da Silva, Harvard Empreendimentos e Participações S/C Ltda, Robson Ferreira Lima, Marcia Fonseca Lima, Neuza Maria Pimentel da Silva, Benedito Santana da Silva, Maria Auxiliadora Massi Bastos, José Mauro Bastos, Maria Raymunda dos Santos, Antonio Rodrigues dos Santos, Benedito Gonçalves dos Santos, Ednea de Oliveira Castro dos Santos, Thadeu Mello Bueno, Maria Helena Francodo Amaral Bueno, Maria Aparecida Medeiros dos Santos, Graziela Michalski franco do Amaral, Oswaldo Franco do Amaral, Pedro Vieira, Maria de Loudes Vieira, Bernadete Carvalheira



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Cavalcanti, Luiz Carlos Cavalcanti, Maria Aparecida Franco do Amaral, Antonio Carlos Franco do Amaral Junior, MRV MRL LXII INCORPORAÇÕES SPE LTDA, VIGA - Flor de Liz Construção e Incorporação Ltda, Eliana Aparecida da Silva Lopes, Carlos Afonso de Avelar Lopes, José Viguine Dário, Marcilia Aparecida Ferlin Dário, José Viguine Dário, Carla Pastori, Darcisio Pereira Prates, Cícera Beloni Pereira, BFBM - Administradora de Bens Ltda, José Arantes da Silva, Samuel Fortes Arantes da Silva, Vera Lucia Aparecida Gonçalves Diemert, Afrani Diemert de Araújo, Vera Lucia Aparecida Gonçalves Diemert, Afrani Diemert de Araújo, Sebastiana Marinho Barreto Ribeiro da Silva, Osvaldo Ribeiro da Silva, José Viguine Dário, Marcilia Aparecida Ferlin Dário, Erika Nunes Miotto Bioni, Tales Rodrigues Bioni, Daniel Mendes Belisário Junior, Monteiro de Barros, Costa Reis & Advogados Associados, Joelson Eder Nogueira Almeida, Oscar Porcelli Floris, Andrea Cantovitz Espinosa, Felipe de Oliveira Orsolon. Segue a descrição do imóvel regularizando acompanhado de um croqui de localização. **DESCRIÇÃO:** Uma Gleba de Terras, na Zona Urbana, classificada como **REURB-E**, objeto de levantamento promovido pelos próprios proprietários, para regularização fundiária do assentamento urbano denominado **"Morada do Fenix"**, com a área terreno urbano, com 79.099,012 metros quadrados, **localizado no Bairro Capão Grosso**, deste município, comarca e 2ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, delimitada por polígono irregular, com a seguinte identificação e caracterização:

MEMORIAL DESCRITIVO

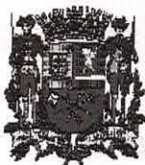
PLANTA DE PERIMETRO

Imóvel: RESIDENCIAL MORADA DO FÊNIX - Matrículas 6.112, 35.005 e 35.006-2ºRI

Interessada: LAERTE PASTORI E OUTROS

Local: Rua Mauricio Francisco Abbade (rua 05) Lot. Portal Sta. Ines, São José dos Campos, SP

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7.436.947,4725m e E 420.142,9532m e Z 645,71m; situado na divisa dos Loteamentos Portal Santa Inês e Jardim São José; deste, segue confrontando com os Lotes 45P ao 58P, da **Quadra 03, do Loteamento Jardim São José**, com os seguintes azimutes e distâncias: segue confrontando com o Lote 45P, Matrícula nº 24.766-2ºRI, com azimute de 142º07'18" e 6,09 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.436.942,6650m e E 420.146,6928m e Z 646,10m; segue confrontando com o Lote 45P, Matrícula nº 24.767-2ºRI, com azimute de 142º07'23" e 6,58 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.436.937,4685m e E 420.150,7348m e Z 646,90m; segue confrontando com o Lote 46, Matrícula nº 28.157-2ºRI, com azimute de 142º07'19" e 6,58 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.436.932,2721m e E 420.154,7769m e Z 647,50m; com azimute de 142º20'07" e 6,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.436.927,0440m e E 420.158,8125m e Z 648,00m; segue confrontando com o Lote 47, Matrícula nº 28.158-2ºRI, com azimute de 144º30'19" e 6,83 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.436.921,4811m e E 420.162,7797m e Z 648,75m; com azimute de 144º30'18" e 6,83 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.436.915,9181m e E 420.166,7470m e



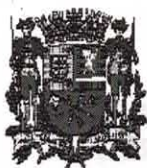
PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Z 649,20m; segue confrontando com o Lote 48P, Matrícula nº 28.517-2ºRI, com azimute de 144°30'19" e 6,83 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.436.910,3552m e E 420.170,7142m e **Z 650,06m**; segue confrontando com o Lote 48P, Matrícula nº 28.518-2ºRI, com azimute de 144°26'25" e 6,83 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.436.904,8027m e E 420.174,6835m e **Z 650,85m**; segue confrontando com o Lote 49, Matrícula nº 3.980-2ºRI, com azimute de 143°23'24" e 6,71 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.436.899,4146m e E 420.178,6865m e **Z 651,60m**; com azimute de 143°23'29" e 6,71 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.436.894,0264m e E 420.182,6894m e **Z 652,30m**; segue confrontando com o Lote 50, Matrícula nº 12.552-2ºRI, com azimute de 143°23'27" e 6,71 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.436.888,6383m e E 420.186,6923m e **Z 652,99m**; com azimute de 143°23'27" e 6,71 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.436.883,2502m e E 420.190,6952m e **Z 653,71m**; segue confrontando com o Lote 51P, Matrícula nº 16.765-2ºRI, com azimute de 143°23'24" e 6,71 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.436.877,8621m e E 420.194,6982m e **Z 654,15m**; segue confrontando com o Lote 51P, Matrícula nº 19.449-2ºRI, com azimute de 142°29'58" e 6,62 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.436.872,6094m e E 420.198,7288m e **Z 654,78m**; segue confrontando com o Lote 52P, Matrícula nº 13.981-2ºRI, com azimute de 142°20'19" e 6,60 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.436.867,3808m e E 420.202,7643m e **Z 655,31m**; segue confrontando com o Lote 52P, Matrícula nº 13.982-2ºRI, com azimute de 142°20'19" e 6,60 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.436.862,1522m e E 420.206,7998m e **Z 655,79m**; segue confrontando com o Lote 53P, Matrícula nº 28.799-2ºRI, com azimute de 142°20'19" e 6,60 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.436.856,9236m e E 420.210,8353m e **Z 656,34m**; segue confrontando com o Lote 53P, Matrícula nº 28.800-2ºRI, com azimute de 142°20'19" e 6,60 m até o vértice 19, de coordenadas N 7.436.851,6950m e E 420.214,8708m e **Z 656,92m**; segue confrontando com o Lote 54P, Matrícula nº 38.841-2ºRI, com azimute de 142°20'21" e 6,60 m até o vértice 20, de coordenadas N 7.436.846,4664m e E 420.218,9062m e **Z 657,75m**; segue confrontando com o Lote 54P, Matrícula nº 38.842-2ºRI, com azimute de 142°20'19" e 6,60 m até o vértice 21, de coordenadas N 7.436.841,2378m e E 420.222,9417m e **Z 658,38m**; segue confrontando com o Lote 55P, Matrícula nº 16.079-2ºRI, com azimute de 142°35'49" e 6,63 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.436.835,9705m e E 420.226,9693m e **Z 659,22m**; segue confrontando com o Lote 55P, Matrícula nº 16.741-2ºRI, com azimute de 143°12'15" e 6,69 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.436.830,6110m e E 420.230,9781m e **Z 659,95m**; segue confrontando com o Lote 56P, Matrícula nº 38.574-2ºRI, com azimute de 143°12'15" e 6,69 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.436.825,2515m e E 420.234,9869m e **Z 660,49m**; segue confrontando com o Lote 56P, Matrícula nº 38.575-2ºRI, com azimute de 143°12'20" e 6,69 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.436.819,8919m e E 420.238,9956m e **Z 661,10m**; segue confrontando com o Lote 57P, Matrícula nº 38.834-2ºRI, com azimute de 143°12'15" e 6,69 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.436.814,5324m e E 420.243,0044m e **Z 661,51m**; segue confrontando com o Lote 57P, Matrícula nº 13.061-2ºRI, com azimute de 143°21'44" e 6,71 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.436.809,1487m e E 420.247,0082m e **Z 662,05m**; segue confrontando com o Lote 58, Matrícula nº 5.956-2ºRI, com azimute de 143°38'06" e 6,74 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.436.803,7228m e E 420.251,0034m e **Z 662,79m**; com azimute de 143°38'04" e 6,74 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.436.798,2969m e E 420.254,9987m e **Z 663,37m**; Deste, segue confrontando com Av. Narciso Ferreira, com azimute de 143°38'06" e 9,79 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.436.790,4101m e E 420.260,8059m e **Z 664,23m**; Deste, Deflete à direita e segue confrontando com propriedade de Jandira Moreira Leite e outros, Matrícula nº 35.099-2º RI, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°02'08" e 45,88 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.436.759,7334m e E 420.226,6933m e **Z 664,49m**; 228°02'41" e 37,96 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.436.734,3530m e E 420.198,4612m e **Z 662,51m**; 227°42'44" e 36,74 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.436.709,6319m e E 420.171,2813m e **Z 658,24m**; 228°07'38" e 109,23 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.436.636,7262m e E 420.089,9486m e **Z 634,82m**; 228°43'50" e 120,16 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.436.557,4655m e E 419.999,6311m e **Z 620,48m**; Deste, deflete à Direita e segue



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

confrontando com os Lotes 08 ao 01, da **Quadra M, do Loteamento Santa Maria 3**, com os seguintes azimutes e distâncias: segue confrontando com o Lote 08, Matrícula nº 34.520-2ºRI com azimute de 304°11'51" e 63,51 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.436.593,1587m e E 419.947,1052m e Z 630,29m; segue confrontando com o Lote 07, Matrícula nº 34.519-2ºRI com azimute de 304°11'56" e 2,10 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.436.594,3404m e E 419.945,3663m e Z 630,35m; 305°27'31" e 3,39 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.436.596,3058m e E 419.942,6067m e Z 630,71m; segue confrontando com o Lote 06, Matrícula nº 34.518-2ºRI com azimute de 305°27'31" e 5,59 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.436.599,5486m e E 419.938,0535m e Z 630,94m; segue confrontando com o Lote 05, Matrícula nº 34.517-2ºRI com azimute de 305°27'31" e 4,25 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.436.602,0141m e E 419.934,5917m e Z 631,12m; segue confrontando com o Lote 04, Matrícula nº 34.516-2ºRI com azimute de 305°27'32" e 5,10 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.436.604,9727m e E 419.930,4376m e Z 631,89m; segue confrontando com o Lote 03, Matrícula nº 34.515-2ºRI com azimute de 305°27'29" e 5,03 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.436.607,8906m e E 419.926,3405m e Z 632,16m; segue confrontando com o Lote 02, Matrícula nº 34.514-2ºRI com azimute de 305°22'05" e 13,54 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.436.615,7277m e E 419.915,2996m e Z 633,19m; segue confrontando com o Lote 01, Matrícula nº 34.513-2ºRI com azimute de 305°25'31" e 35,47 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.436.636,2878m e E 419.886,3957m e Z 634,14m; Deste segue confrontando com **Rua 07 do Loteamento Santa Maria 3**, com os seguintes azimutes e distâncias: 303°56'59" e 37,35 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.436.657,1476m e E 419.855,4111m e Z 636,73m; 303°09'06" e 38,97 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.436.678,4580m e E 419.822,7854m e Z 639,12m; Deste, Deflete à direita e segue confrontando com o lote 17 da Quadra I, Matrícula nº 34.458-2ºRI, com os seguintes azimutes e distâncias: 46°01'23" e 2,23 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.436.680,0063m e E 419.824,3900m e Z 639,29m; 46°01'23" e 9,29 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.436.686,4570m e E 419.831,0753m e Z 639,94m; Deste segue confrontando com propriedade de Maria Helena Franco do Amaral Bueno e Outros, Matrícula nº 34.384-2º-RI, com azimute de 46°01'23" e 18,28 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.436.699,1516m e E 419.844,2315m e Z 641,92m; Deste segue confrontando com propriedade de Antonio Carlos Franco do Amaral Junior, Matrícula nº 2.092-2ºRI com os seguintes azimutes e distâncias: 46°10'56" e 31,75 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.436.721,1374m e E 419.867,1439m e Z 644,41m; 47°28'58" e 23,67 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.436.737,1348m e E 419.884,5914m e Z 645,41m; 49°28'31" e 34,99 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.436.759,8737m e E 419.911,1919m e Z 644,31m; 51°31'45" e 22,55 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.436.773,9054m e E 419.928,8506m e Z 642,91m; Deste segue confrontando com propriedade de MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., Matrícula nº 39.862-2ºRI, com os seguintes azimutes e distâncias: 51°22'05" e 34,46 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.436.795,4192m e E 419.955,7698m e Z 641,01m; 50°33'18" e 22,88 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.436.809,9578m e E 419.973,4411m e Z 640,51m; 50°54'44" e 23,47 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.436.824,7578m e E 419.991,6604m e Z 640,49m; 51°12'45" e 21,45 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.436.838,1938m e E 420.008,3789m e Z 640,59m; Deste, segue confrontando com os Lotes 01 ao 28, da **Quadra D, do Loteamento Portal Santa Inês**, com os seguintes azimutes e distâncias: segue confrontando com o Lote 01, Matrícula nº 35.001-2ºRI com azimute de 50°55'18" e 6,00 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.436.841,9764m e E 420.013,0370m e Z 640,61m; segue confrontando com o Lote 02, Matrícula nº 35.002-2ºRI com azimute de 50°55'20" e 6,00 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.436.845,7590m e E 420.017,6952m e Z 640,68m; segue confrontando com o Lote 03, Matrícula nº 35.003-2ºRI com azimute de 50°55'18" e 6,00 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.436.849,5416m e E 420.022,3533m e Z 640,73m; segue confrontando com o Lote 04, Matrícula nº 35.004-2ºRI com os seguintes azimutes: 50°55'23" e 6,00 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.436.853,3241m e E 420.027,0115m e Z 640,76m; 321°40'59" e 34,40 m até o vértice P1, de coordenadas N 7.436.880,3141 m e E 420.005,6832 m e Z 635,48m; Deflete à



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

direita e segue confrontando com a Rua Weber Hans Mahler, com azimute de $51^{\circ}18'14''$ e distância de 12,00 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 7.436.887,8166** e **E 420.015,0491** e **Z 635,52**; **Deflete à direita** e segue confrontando com o Lote 07, Matrícula nº 35.007-2ºRI com os seguintes azimutes: $141^{\circ}40'59''$ e 34,32 mm até o vértice **63**, de coordenadas **N 7.436.860,8893m** e **E 420.036,3278m** e **Z 640,89m**; $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 7.436.864,6719m** e **E 420.040,9860m** e **Z 640,91m**; segue confrontando com o Lote 08, Matrícula nº 35.008-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'21''$ e 6,00 m até o vértice **65**, de coordenadas **N 7.436.868,4544m** e **E 420.045,6441m** e **Z 640,94m**; segue confrontando com o Lote 09, Matrícula nº 35.009-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **66**, de coordenadas **N 7.436.872,2370m** e **E 420.050,3023m** e **Z 640,99m**; segue confrontando com o Lote 10, Matrícula nº 35.010-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 7.436.876,0196m** e **E 420.054,9605m** e **Z 641,11m**; segue confrontando com o Lote 11, Matrícula nº 35.011-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'18''$ e 6,00 m até o vértice **68**, de coordenadas **N 7.436.879,8022m** e **E 420.059,6186m** e **Z 641,29m**; segue confrontando com o Lote 12, Matrícula nº 35.012-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'23''$ e 6,00 m até o vértice **69**, de coordenadas **N 7.436.883,5847m** e **E 420.064,2768m** e **Z 641,51m**; segue confrontando com o Lote 13, Matrícula nº 35.013-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **70**, de coordenadas **N 7.436.887,3673m** e **E 420.068,9350m** e **Z 641,72m**; segue confrontando com o Lote 14, Matrícula nº 35.014-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'18''$ e 6,00 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 7.436.891,1499m** e **E 420.073,5931m** e **Z 641,89m**; segue confrontando com o Lote 15, Matrícula nº 35.015-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **72**, de coordenadas **N 7.436.894,9325m** e **E 420.078,2513m** e **Z 642,11m**; segue confrontando com o Lote 16, Matrícula nº 35.016-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'21''$ e 6,00 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 7.436.898,7150m** e **E 420.082,9094m** e **Z 642,29m**; segue confrontando com o Lote 17, Matrícula nº 35.017-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **74**, de coordenadas **N 7.436.902,4976m** e **E 420.087,5676m** e **Z 642,51m**; segue confrontando com o Lote 18, Matrícula nº 35.018-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 7.436.906,2802m** e **E 420.092,2258m** e **Z 642,92m**; segue confrontando com o Lote 19, Matrícula nº 35.019-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'18''$ e 6,00 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 7.436.910,0628m** e **E 420.096,8839m** e **Z 643,28m**; segue confrontando com o Lote 20, Matrícula nº 35.020-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'23''$ e 6,00 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 7.436.913,8453m** e **E 420.101,5421m** e **Z 643,79m**; segue confrontando com o Lote 21, Matrícula nº 35.021-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 7.436.917,6279m** e **E 420.106,2003m** e **Z 643,91m**; segue confrontando com o Lote 22, Matrícula nº 35.022-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'18''$ e 6,00 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 7.436.921,4105m** e **E 420.110,8584m** e **Z 644,19m**; segue confrontando com o Lote 23, Matrícula nº 35.023-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 7.436.925,1931m** e **E 420.115,5166m** e **Z 644,38m**; segue confrontando com o Lote 24, Matrícula nº 35.024-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'21''$ e 6,00 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 7.436.928,9756m** e **E 420.120,1747m** e **Z 644,49m**; segue confrontando com o Lote 25, Matrícula nº 35.025-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 7.436.932,7582m** e **E 420.124,8329m** e **Z 644,89m**; segue confrontando com o Lote 26, Matrícula nº 35.026-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'20''$ e 6,00 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 7.436.936,5408m** e **E 420.129,4911m** e **Z 645,18m**; segue confrontando com o Lote 27, Matrícula nº 35.027-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'18''$ e 6,00 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 7.436.940,3234m** e **E 420.134,1492m** e **Z 645,48m**; segue confrontando com o Lote 28, Matrícula nº 35.028-2ºRI com azimute de $50^{\circ}55'21''$ e 11,34 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro, o qual circunscreve uma área de Área: 79.099,012 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000.ao sistema geométrico brasileiro, tendo como base o Datum SIRGAS 2000.



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Caso os proprietários, confrontantes, confinantes e eventuais interessados não concordem com o procedimento de Regularização Fundiária, para efeito de **IMPUGNAÇÕES** daqueles que se julgarem prejudicados, deverão ser apresentadas, dentro do prazo máximo de (30) trinta dias contados do primeiro dia útil data da publicação deste Edital, devendo ser a impugnação apresentada por escrito, fundamentada e dirigida à Prefeitura de São José dos Campos. Ficarão, a planta do projeto de regularização fundiária, os memoriais descritivos e demais documentos exigidos pela Lei 13.465/2017, à disposição dos interessados na Secretaria de Gestão Habitacional e Obras no Paço Municipal, localizado na **Rua José de Alencar, 123 – 3º andar – Vila Santa Luzia**, durante o horário de expediente ao público (das 08:15 horas às 16:00 horas). Findo o prazo para impugnação, sem a apresentação desta, presumir-se-á a concordância tácita. E para que chegue ao conhecimento de todos e que não venham, no futuro, alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será publicado uma vez no Boletim Oficial do Município, no site da Prefeitura de São José dos Campos (<http://www.sjc.sp.gov.br/secretarias/gestao-habitacional-e-obras>). São José dos Campos, 15 de abril de 2024.

Douglas Eduardo Ivanov
Diretor de Regularização Fundiária

Fábio Rayel Pasquini
Secretário de Gestão Habitacional e Obras

Orientação
 Compostagem de nível superior: 1
 Latitude: 23° 17' 33" S
 Longitude: 47° 52' 10" W
 Data: 20/08/2023



As coordenadas cartográficas são de responsabilidade do autor do projeto.

Sistema de Coordenadas
 Geógrafica da Planta de Plantação UTM
 Origem das coordenadas:
 Etapa: 30RAZ2000
 N. da Linha Central Equatorial: 8.263.000 m
 E. da Linha Central Meridiana: 462.000 m
 Coordenadas Centrais do ponto 1:
 Latitude: 23° 17' 33" S
 Longitude: 47° 52' 10" W
 Componente de Escala: 1000000000,000000

Matriz de Matrículas: **MATRÍCULA: 35.099.01 - 2081**

PERÍMETRO DAS MATRÍCULAS - ÁREA DE 79.009,01 m²

PERÍMETRO ATUAL - ÁREA DE 79.009,01 m²

REV. Nº	DATA	PROJ. Nº	PROJ. DATA	PROJ. REVISÃO
01	08/04/24	1	08/04/24	PROJ. 01
02	22/07/24	1	22/07/24	PROJ. 02
03	21/09/23	1	21/09/23	PROJ. 03

PROJ. Nº: 1 | **PROJ. DATA: 21/09/23**

PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 LEI 13.465/17

ÚNICA

MATRÍCULA: 35.099.01 - 2081

ÁREA DE 79.009,01 m²

MORADA DO FENIX

Rua Maurício Francisco Abbade (rua 05)

Lot. Portal Sta. Irene

SAG JOSE DOS CAMPOS - SP

QUILÔMETRO 11,900

LOTEAMENTO LACERTE PASTORI E OUTROS

QUILÔMETRO 11,900

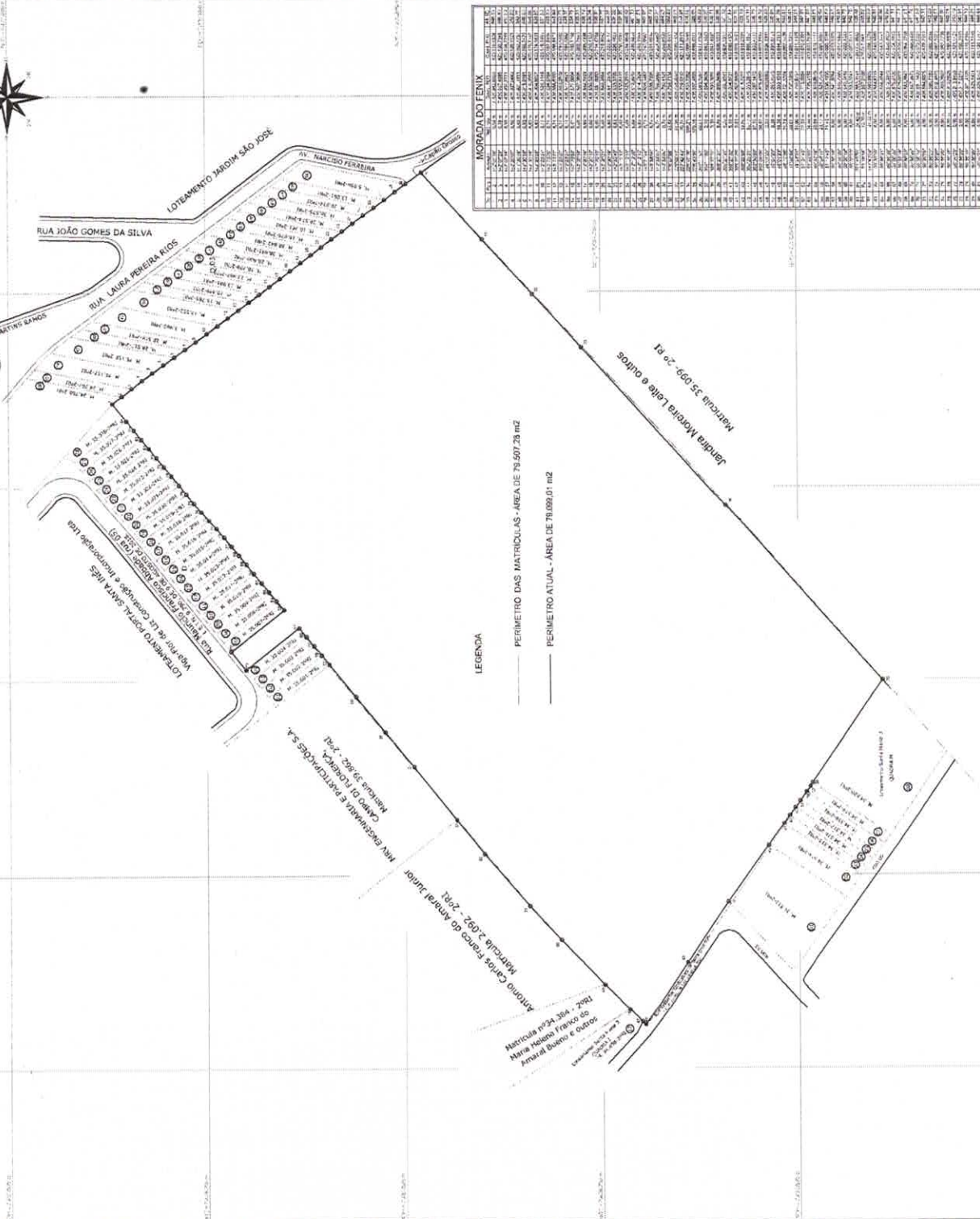
LOTEAMENTO LACERTE PASTORI

ÁREA TOTAL DA OBRAS: 79.009,01 m²

PROJ. Nº: 1 | **PROJ. DATA: 21/09/23**

PASTORI URBANISMC

www.pastoriansmo.com.br
 Email: urbanismo.pastori@gmail.com
 Fone: 55 12 30194739-967475355



MORADA DO FENIX

MATRÍCULA	ÁREA (m ²)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
M01	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M02	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M03	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M04	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M05	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M06	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M07	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M08	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M09	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M10	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M11	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M12	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M13	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M14	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M15	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M16	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M17	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M18	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M19	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M20	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M21	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M22	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M23	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M24	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M25	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M26	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M27	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M28	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M29	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M30	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M31	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M32	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M33	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M34	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M35	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M36	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M37	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M38	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M39	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M40	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M41	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M42	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M43	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M44	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M45	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M46	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M47	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M48	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M49	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M50	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M51	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M52	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M53	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M54	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M55	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M56	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M57	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M58	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M59	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M60	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M61	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M62	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M63	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M64	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M65	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M66	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M67	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M68	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M69	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M70	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M71	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M72	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M73	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M74	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M75	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M76	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M77	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M78	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M79	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M80	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M81	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M82	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M83	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M84	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M85	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M86	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M87	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M88	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M89	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M90	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M91	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M92	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M93	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M94	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M95	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M96	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M97	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M98	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M99	1.000,00	10.000,00	10.000,00
M100	1.000,00	10.000,00	10.000,00

